



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 17/2023

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2023

PORTARIA Nº 230/2023, DOM nº 6804, 25/05/23

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	BRÁS ZAGOTTO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
VALOR TOTAL	R\$ 440.478,47 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

I. OBJETIVO E ESCOPO

O Presente trabalho teve como objetivo avaliar a formalização dos processos de dispensa e inexigibilidade de acordo com regras estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, em especial aos requisitos do artigo 26, caput e parágrafo único, bem como em relação aos artigos 24 e 25 e seus incisos.

II. METODOLOGIA

A avaliação foi realizada pela análise documental dos referidos processos de dispensa e inexigibilidade, segundo as questões da matriz de planejamento em anexo.

III. PERÍODO

Exercício de 2023.

IV. AMOSTRAGEM

A amostra foi realizada com base no critério de materialidade, segundo o qual foi solicitado ao departamento de compras a relação dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação do período acima.

Pelo critério da materialidade utilizado aos processos foram auditados de forma integral todos os processos de valores igual ou superior a R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



TABELA I – Processos de Dispensa – artigo 24 / Lei 8.666/93:

Processo	Tipo	Descrição	Fornecedor	Valor R\$
3125/23	Art. 24, II	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado	G.B. PARAJARA ALLEDI - ME	7.485,32
112/23	Art. 24, II	Aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva das dependências da CMCI.	REAL COMPANY SOL. INTEGRADAS; ITALUZ MAT. ELÉTRICOS	12.142,83
1574/23	Art. 24, II	Aquisição de insumos de T.I. - Manutenção Preventiva	CERTIFICA VITORIA LTDA	8.260,00
4061/23	Art. 24, II	Aluguel de Garagem	CONDOMÍNIO DO CENTRO EMPRESARIAL DO SHOPPING CACHOEIRO	9.120,00
6840/23	Art. 24, II	Aquisição de Molduras – Cerimonial	MOLDURARIA CACHOEIRO LTDA	7.500,00
7895/23	Art. 24, II	Serviço de Ornamentação do Salão do SESC p/ sessão solene	GESSE AGUM MENDONCA	13.100,00
8349/23	Art. 24, II	Contratação de empresa especializada para coffee break / coquetel para a Sessão Solene 2023	PABLOS' BUFFET LTDA	17.120,00
8661/23	Art. 24, II	Contratação de empresa para realização de serviço de fabricação e montagem de Tribuna acessível de Plenário	VIEIRA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	7.900,00
15090/23	Art. 24, II	Contratação de empresa especializada para execução do projeto e prestação dos serviços de paisagismo e jardinagem	GIVANILDO GOMES DE OLIVEIRA	14.500,00
16178/23	Art. 24, II	Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos e atos oficiais da CMCI	WAGNER LUIS DOS SANTOS - J O FATO	11.200,00
16727	Art. 24, XXII	Fornecimento de Energia Elétrica	ECELSA ESP. SANTO CENTRAIS EL. S.A	170.000,00

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



TOTAL 1				278.328,15
----------------	--	--	--	-------------------

TABELA II – Processos de Inexigibilidade – artigo 25 / Lei 8.666/93:

Processo	Tipo	Descrição	Fornecedor	Valor R\$
353/23	Art. 25, II	Curso de Capacitação de servidor	INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA	14.150,00
5785/23	Art. 25,II	Contratação de Periódico	EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS	9.356,00
15259/23	Art. 25, II	Curso de Capacitação de servidor / Vereador	INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR - ICPL	39.000,00
15969/23	Art. 25, II	Contratação de Periódico	IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	9.584,32
16726/23	Art. 25, II	Telefonia Fixa (exercício 2024)	- OI S.A	80.000,00
18462/23	Art. 25, II	Curso de Capacitação de servidor	INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA	10.060,00
TOTAL 2				162.150,32
TOTAL GERAL				440.478,47

IV – RESULTADOS e CONCLUSÃO

Da análise realizada segundo a Matrizes de Planejamento em anexo e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de março de 2024


PABLO LORDES DIAS
Controlador de Recursos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

**ANEXO I
MATRIZ DE PLANEJAMENTO**

OBJETIVO: Verificar a Conformidade de Processos de Inexigibilidade de Licitação

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	2.6.6	A contratação mediante inexigibilidade de licitação se enquadra em uma das hipóteses do artigo 25 da Lei 8666/93, estando devidamente caracterizada e justificada?	<p>Contratação por Inexigibilidade conforme hipóteses previstas na relação taxativa do artigo 25 da Lei 8.666/93;</p> <p>Devida caracterização e justificativa da contratação por inexigibilidade.</p>	<p>Artigo 25 da Lei 8666/93;</p> <p>Documentos que caracterizem e justifiquem a contratação por inexigibilidade.</p>	<p>Verificar se o processo de inexigibilidade de licitação se enquadra em uma das hipóteses do Artigo 25 da Lei 8666/93;</p> <p>Avaliar se a caracterização e a justificativa constantes do processo sustentam a contratação direta por inexigibilidade de licitação.</p>	<p>Contratação direta indevida;</p> <p>Falta/insuficiência de justificativa para contratação direta.</p>
Q2		Quando for o caso, foram atendidas as exigências do artigo 26 da Lei 8.666/93?	<p>Realização de comunicação, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação;</p> <p>Ratificação do Gestor;</p> <p>Publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias;</p> <p>Quando for o caso, cumprimento dos incisos aplicáveis, do Parágrafo único do artigo 26, da Lei 8666/93.</p>	<p>Artigo 26 da Lei 8666/93;</p> <p>Memorando de comunicação ao Gestor,</p> <p>Despacho do Gestor ratificando;</p> <p>Página do Diário Oficial com publicação da ratificação;</p> <p>Informações do processo de inexigibilidade.</p>	<p>Verificar se houve a comunicação, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, nos moldes do <i>caput</i> do artigo 26 a Lei 8.666/93;</p> <p>Verificar, quando for o caso, se foi dado cumprimento aos incisos aplicáveis, parágrafo único do artigo 26 da Lei 8666/93.</p>	<p>Ausência de Comunicação ao Gestor ou sua intempestividade;</p> <p>Ausência de Ratificação e/ou respectiva publicação na imprensa oficial ou sua intempestividade;</p> <p>Descumprimento de um ou mais incisos do parágrafo único do artigo 26 da Lei 8666/93, quando aplicáveis.</p>

<p>Q3</p>		<p>O preço contratado por inexigibilidade é compatível com a pesquisa de preços dos autos? A pesquisa de preços foi realizada de forma adequada?</p>	<p>Preço praticado na contratação e sua compatibilidade com a pesquisa de preços dos autos.</p> <p>Pesquisa de preços realizada de forma adequada nos autos.</p>	<p>-Processos de Pagamento de Inexigibilidade de Licitação</p> <p>- Pesquisas de preços nos autos</p>	<p>Verificar se no processo de contratação constam planilhas e orçamentos que expressem a composição dos valores contratados.</p> <p>Verificar se o órgão procedeu à cotação eletrônica ou pesquisa de preços que contenham ao menos 03(três) propostas, com respectiva juntada ao processo, de modo a justificar o preço da aquisição;</p> <p>- Verificar para os itens de maior relevância ou materialidade se os preços estão efetivamente de acordo com o mercado, podendo ser utilizados os sistemas eletrônicos da Administração Pública para consulta.</p>	<p>Sobrepço nas contratações por dispensa de licitação; Preço da Contratação incompatível com os preços pesquisados no processo</p> <p>Não realização de pesquisa de preços;</p> <p>Pesquisa de Preço inadequada.</p>
------------------	--	--	--	---	---	---

**ANEXO II
MATRIZ DE PLANEJAMENTO**

OBJETIVO: Verificar a Conformidade de Processos de Dispensa de Licitação

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	2.6.6	A contratação mediante dispensa de licitação se enquadra em uma das hipóteses do artigo 24 da Lei 8666/93, estando devidamente caracterizada e justificada?	Contratação por Dispensa conforme hipóteses previstas na relação taxativa do artigo 24 da Lei 8.666/93; Devida caracterização e justificativa da contratação por dispensa.	Artigo 24 da Lei 8666/93; Documentos que caracterizem e justifiquem a contratação por dispensa de licitação no bojo do mesmo processo.	Verificar se o processo de dispensa de licitação se enquadra em uma das hipóteses do Artigo 24 da Lei 8666/93; Avaliar se a caracterização e a justificativa constantes do processo sustentam a contratação direta por dispensa de licitação.	Contratação direta indevida; Falta/insuficiência de justificativa para contratação direta.
Q2		Quando for o caso, foram atendidas as exigências do artigo 26 da Lei 8.666/93?	Realização de comunicação, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação; Ratificação do Gestor; Publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias. Quando for o caso, cumprimento dos incisos aplicáveis, do Parágrafo único do artigo 26, da Lei 8666/93.	Artigo 26, <i>caput</i> , da Lei 8666/93; Memorando de comunicação ao Gestor, Despacho do Gestor ratificando; Página do Diário Oficial com publicação da ratificação; Informações do processo de dispensa.	Verificar se houve a comunicação, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, nos moldes do <i>caput</i> do artigo 26 a Lei 8.666/93; Verificar, quando for o caso, se foi dado cumprimento aos incisos aplicáveis, parágrafo único do artigo 26 da Lei 8666/93.	Ausência de Comunicação ao Gestor ou sua intempestividade; Ausência de Ratificação e/ou respectiva publicação na imprensa oficial ou sua intempestividade. Descumprimento de um ou mais incisos do parágrafo único do artigo 26 da Lei 8666/93, quando aplicáveis.

Q3		<p>O preço contratado por dispensa é compatível com a pesquisa de preços dos autos? A pesquisa de preços foi realizada de forma adequada.</p>	<p>Preço praticado na contratação e sua compatibilidade com a pesquisa de preços dos autos.</p> <p>Pesquisa de preços realizada de forma adequada nos autos.</p>	<p>-Processos de Pagamento de Dispensa de Licitação</p> <p>- Pesquisas de preços nos autos</p>	<p>Verificar se no processo de contratação constam planilhas e orçamentos que expressem a composição dos valores contratados.</p> <p>Verificar se o órgão procedeu à cotação eletrônica ou pesquisa de preços que contenham ao menos 03(três) propostas, com respectiva juntada ao processo, de modo a justificar o preço da aquisição;</p> <p>- Verificar para os itens de maior relevância ou materialidade se os preços estão efetivamente de acordo com o mercado, podendo ser utilizados os sistemas eletrônicos da Administração Pública para consulta.</p>	<p>Sobrepço nas contratações por dispensa de licitação; Preço da Contratação incompatível com os preços pesquisados no processo</p> <p>Não realização de pesquisa de preços;</p> <p>Pesquisa de Preço inadequada.</p>
----	--	---	--	--	---	---